



OUVIDORIA

ELEITORAL DE SERGIPE-OE/SE

**RELATÓRIO DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS
PELA OUVIDORIA ELEITORAL DE SERGIPE
NO MÊS DE SETEMBRO DE 2025**

SETEMBRO - 2025

Relatório de atendimento da Ouvidoria Eleitoral de Sergipe

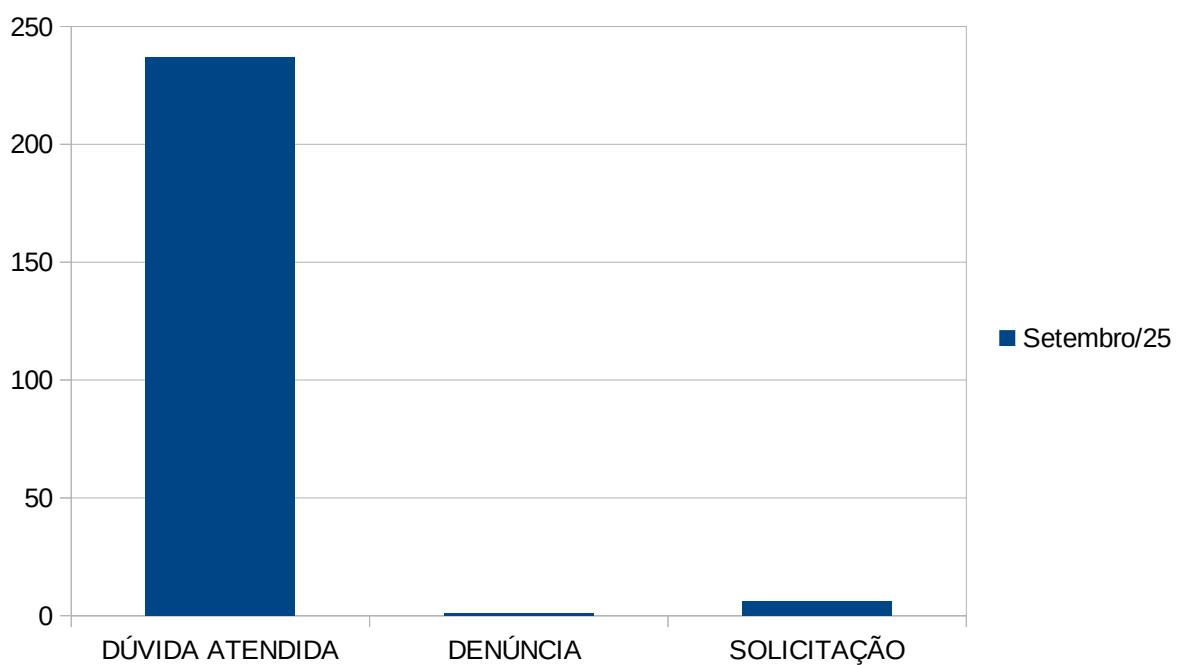
Período: 1º a 30/9/2025

A Ouvidoria Eleitoral durante o período de 1º a 30/9/2025 realizou **244** (duzentos e quarenta e quatro) atendimentos, conforme tabelas abaixo.

No mês de setembro de 2025, o atendimento por WhatsApp representou 79% das demandas. O assunto mais demandado foi título eleitoral (114 registros) e representou 47% dos atendimentos.

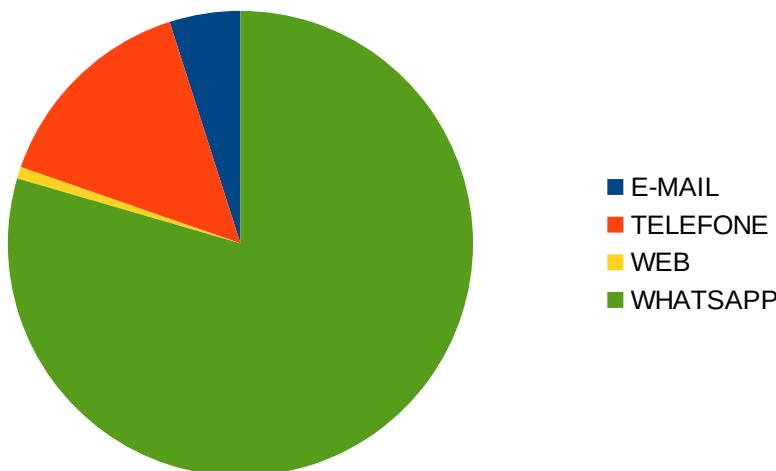
Quantitativo por tipo de solicitação

Natureza da comunicação	Setembro/25
DÚVIDA ATENDIDA	237
DENÚNCIA	1
SOLICITAÇÃO	6
Total	244



Atendimentos aos eleitores por meio de acesso

Meio de Acesso	Setembro/25
E-MAIL	12
TELEFONE	36
WEB	2
WHATSAPP	194
Total	244



O atendimento pode ser pelo telefone (79) 3209-8777, pelo Whatsapp (79) 99948-1969 (atendimento por atendente no horário de 7 às 13 horas), pelo e-mail ouvidoria@tre-se.jus.br ou pelo formulário eletrônico (<https://www.tre-se.jus.br/o-tre/ouvidoria/fale-com-a-ouvidoria>). Além disso, a Ouvidoria Eleitoral atende através do Balcão virtual - atendimento pelo zoom (videoconferência), de segunda a sexta, das 7 às 13 horas (<https://www.tre-se.jus.br/institucional/ouvidoria-eleitoral-de-sergipe/ouvidoria-eleitoral>).

Vale ressaltar que, no período de **janeiro a setembro de 2025**, foram realizados **1.978 atendimentos** e o assunto mais demandado foi **Título Eleitoral** (990 atendimentos), representando **50%** das demandas.

Por meio do acesso à Ouvidoria, o(a) cidadã(o) pode tirar dúvidas, reclamar, denunciar, criticar, elogiar e dar sugestões sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral em Sergipe, bem como obter informações em atendimento à Lei de Acesso à Informação e à Lei Geral de Proteção de

Dados Pessoais. Além disso, está disponível a “Ouvidoria da Mulher”, canal para que as pessoas possam apresentar notícias de assédio e discriminação no âmbito do TRE/SE, bem como relatar casos que indiquem a existência de violência política pelo gênero.

Dra. DAUQUIRIA DE MELO FERREIRA
Juíza Ouvidora Eleitoral